



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 005, DE 06 DE MAIO DE 2025

Delega autorização para constituição de Comissão Prêmio CAPES de Teses no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) / UFBA.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPgCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para avaliar as teses derivadas dos doutorandos do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no ano de 2024, a saber, 01 vaga.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros: Prof. Augusto Marcelino Carvalho, Prof. Argemiro D'Oliveira Júnior, e Professora Claudia Brodskyn;

Parágrafo 1º. O período da seleção será entre 06 e 14 de maio de 2025.

Parágrafo 2º. Conforme Edital CAPES 06/2025, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES; II - ter sido defendida em 2023; III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; IV - ter sido defendida em programa de pós-graduação que tenha tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2024.

Parágrafo 3º. Os critérios para seleção deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e caráter inovador.

Parágrafo 4º. A comissão de seleção deverá indicar por unanimidade a tese que deverá representar o PPgCS, registrando os critérios para a decisão em ata correspondente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO